



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**



EDITAL DE SELEÇÃO N.º 036/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS

Processo de Seleção para entrega dos Artigos/Trabalhos Completos referentes aos Trabalhos Acadêmicos apresentados na Oficina de Trabalhos Acadêmicos do VI Seminário Estadual da Polícia Civil: Gestão e Marketing

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período para a entrega dos trabalhos completos e retifica as datas do Cronograma.

- 1) O subitem 4.5 e 4.6, e o item 10 do Edital nº 05/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.5. Os artigos acadêmicos completos dos resumos expandidos deverão ser enviados ao e-mail acadepol-drs@pc.rs.gov.br a partir das 00h00min do dia 30 de outubro de 2017 até às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2017.

4.6 A relação dos artigos aprovados para compor acervo para possível publicação em periódico da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul será divulgada até o dia 15 de janeiro de 2018, no site da Academia de Polícia (acadepol.pc.rs.gov.br).

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Datas previstas para o envio e resultados da avaliação:

10 de julho de 2017 – Data de início do prazo para o envio do Resumo;
15 de setembro de 2017 – Data final do prazo para o envio do Resumo;
29 de setembro de 2017 – Resultado dos Resumos Aprovados;
30 de outubro de 2017 – Data de início do prazo para o envio dos Trabalhos completos;
15 de dezembro de 2017 – Data final do prazo para o envio de Trabalhos Completos;
15 de janeiro de 2018 – Divulgação dos Artigos Acadêmicos aprovados com a possibilidade de publicação em periódico.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

Elisangela Melo Reghelin,
Diretora-Geral da ACADEPOL/PC-RS.

**Avenida Antônio de Carvalho, 555 - Porto Alegre / RS
Fones: (51) 3288-9300 / 3288-9301 - Fax: (51) 3288-9302
E-mail: acadepol@policiacivil.rs.gov.br**